

RESOLUÇÃO Nº 631/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 18 de maio de 2007, às 14 horas,

Considerando que a Portaria nº 699/GM, de 30 de março de 2006, em seu artigo 2º, § 1º, institui a unificação total dos processos de pactuação de indicadores para o ano de 2007;

Considerando a Portaria nº 91/GM, de 10 de janeiro de 2007, que regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do Pacto pela Saúde, a serem pactuados por municípios, estados e Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação dos Indicadores do Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 21 de maio de 2007.

ANSELMO TOSE

Presidente

Secretário de Estado da Saúde